

**ACTA N.º 15/2006  
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA  
EM 27 DE JULHO DE 2006**

-----Aos vinte e sete dias do mês de Julho do ano de dois mil e seis, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo substituto do Secretário Municipal MADALENA MARIA MOREIRA OLIVEIRA, achando-se presentes os Vereadores Senhores, ANTÓNIO JOSÉ JESUS FERREIRA, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, IRENE MARIA CORDEIRO PEREIRA, RUI AUGUSTO MARQUES DA SILVA PEREIRA NEVES, JOÃO JOSÉ CONCEIÇÃO ALMEIDA E JORGE MANUEL VIEIRA CARDOSO. -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----**REUNIÃO DO MÊS DE AGOSTO** – A Câmara Municipal deliberou por unanimidade que apenas houvesse uma reunião de Câmara no mês de Agosto e que a mesma tivesse lugar no dia dez de Agosto, pelas catorze horas e trinta minutos. -----

-----**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO APRESENTADO PELOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA E PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA REFERENTE A DECLARAÇÕES EFECTUADAS POR MEMBROS DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA E PUBLICADAS NO JORNAL PORTOMOSENSE DE SEIS DE JULHO DE DOIS MIL E SEIS, QUE SE PASSA A TRANSCREVER:** -----

-----**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**-----

-----“O Presidente da Câmara Municipal, João Salgueiro, e os Vereadores, Albino Januário, Rui Neves e Jorge Cardoso, foram surpreendidos pelas declarações produzidas aquando da inauguração da nova sede do PSD, em Porto de Mós, e transcritas no Jornal “O Portomosense” do passado dia 06 de Julho de 2006. -----

-----Para além de surpreendidos ficaram ofendidos com o teor das declarações que na circunstância fora produzidas pelo Sr. José Maria Oliveira Ferreira, dizendo que **“a árvore está podre e os frutos vão cair e ... que se assistem a promiscuidades nesta Câmara Municipal”**; pelo Sr. Júlio Vieira, afirmando que **“Porto de Mós corre o risco de ser uma nova Felgueiras”** e pelo Sr. Carlos Venda que declarou haver na Câmara **“métodos menos honestos”**.-----

-----Considerando que as declarações proferidas e publicadas não excluem a restante Vereação (elementos eleitos nas listas do PSD), Srs. Irene Pereira, João José Almeida e António José Ferreira, os quais têm tomado parte nas deliberações da Câmara Municipal em reuniões ordinárias que têm lugar quinzenalmente e porque nunca lhes foi sonogado qualquer esclarecimento adicional por eles solicitado, quer em termos verbais ou documentais sobre dúvidas que possam ter tido sobre assuntos da gestão corrente desta Câmara Municipal, vêm os elementos eleitos nas Listas do Partido Socialista, solicitar aos restantes Srs. Vereadores, uma tomada de posição nesta reunião, sobre este assunto na qual fique claro o seu sentimento sobre a gravidade das afirmações difamatórias vindas a público, as quais, no nosso entender, não fazem o menor sentido. -----

-----Os Vereadores do Partido Socialista-----

-----João Salgueiro-----

-----Albino Januário-----

-----Rui Neves-----

-----Jorge Cardoso”-----

-----Tendo os Senhores Vereadores do Partido Social Democrata apresentado uma declaração, que se passa a transcrever:-----

-----“Os Vereadores do P.S.D. não podem comentar afirmações proferidas por terceiros em contexto que desconhecem, uma vez que não assistiram ao acto nas quais foram emitidas.-----  
-----Por outro lado as afirmações que cada um faz são da sua inteira responsabilidade. --  
-----Além do mais, os Vereadores do P.S.D. foram eleitos para defenderem os interesses da população do Concelho de Porto de Mós, pelo que lhes parece descabido ocupar o tempo destinado às Reuniões de Câmara a discutir notícias de jornal quando se deviam deliberar assuntos de interesse Concelhio.-----

-----Os Vereadores do P.S.D.-----  
-----Irene Maria Cordeiro Pereira -----  
-----António José de Jesus Ferreira-----  
-----João José da Conceição Almeida”-----

-----O Senhor Presidente da Câmara perguntou aos membros do executivo camarário do Partido Social Democrata se não teriam algo mais a acrescentar, ao que foi respondido pelos Senhores Vereadores, Dr.<sup>a</sup> Irene Maria Cordeiro Pereira e Eng. António José Jesus Ferreira que apenas apresentavam a declaração, já transcrita, tendo o Senhor Vereador Dr. João José Conceição Almeida afirmado ainda que, na sua opinião não se sente ofendido com as afirmações proferidas, dado que não sabe em que contexto foram feitas, nem lhe parece estarem em causa os Vereadores do Partido Social Democrata.-----

-----**APROVAÇÃO DA REDACÇÃO FINAL DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redacção final.-----

## ----- **OBRAS PARTICULARES** -----

-----**PROC.º N.º 647/2005 - REQUERENTE** – Hélio Manuel Jesus Rebelo, requer nova análise do projecto de arquitectura, referente à construção de uma moradia unifamiliar, a edificar em Trás do Outeiro, freguesia de Juncal.-----

-----Deliberado consultar a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Centro e a Direcção Geral de Geologia e Minas, visto que a localização pretendida se encontra no limite da zona urbana do Juncal.-----

-----**PROC.º N.º 661/2005 – REQUERENTE** – António Beato Ribeiro de Matos, requer a aprovação do projecto de arquitectura referente à reconstrução de uma moradia unifamiliar, sita em Carrascal da Corredoura, freguesia de São João.-----

-----Deliberado proceder à audiência prévia por apontar para o indeferimento.-----  
-----A Câmara sugere que o projecto seja reformulado de modo a respeitar a construção de um passeio ao longo da faixa de rodagem, garantindo pelo menos a largura do passeio confinante.-----

-----**PROC.º N.º 296/2006 – REQUERENTE** – Nelson José Pinto Guimarães e outra, requer a aprovação do projecto de arquitectura, referente à construção de um anexo, a edificar na fracção G – Rua das Roçadas, freguesia de Pedreiras.-----

-----Deliberado aprovar, de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos.-----

## ----- **PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA** -----

-----**PROC.º N.º 343/2006 – REQUERENTE** – João Vila Verde Carneiro, requer a informação prévia referente à viabilidade de construção de uma moradia unifamiliar, num terreno sito em Vale das Chousas, freguesia de Mira de Aire. -----

-----Deliberado ser viável, condicionado ao cumprimento do parecer dos Serviços Técnicos.-----

## -----**DIVERSOS**-----

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E O INSTITUTO PORTUGUÊS DE ARQUEOLOGIA** – Deliberado aprovar e autorizar o Presidente da Câmara a outorgar o Protocolo de Colaboração, que faz parte integrante desta acta e que se encontra arquivado em pasta anexa ao livro de actas. -----

-----**ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS** – Presente uma informação da Técnica Superior de 2ª Classe – Arquivo, Fernanda Maria Reis de Sousa, no seguinte teor: -----

-----“Pretende-se levar a efeito a eliminação da série documental Guias de Receita Eventual - Duplicados, descrita na Portaria 412/2001, de 17 de Abril, no enquadramento orgânico-funcional Contabilidade, sob a designação Guias de Receita Eventual, referência 261, cujo prazo de conservação administrativo é de dez anos. Este conjunto documental apresenta como datas extremas 1964 – 1985, sendo constituído por duplicados de guias de receita, produzidos pelos diferentes serviços da Câmara, ficando o segundo talão arquivado na Tesouraria e posteriormente na Contabilidade. A recuperação do conteúdo informativo destes documentos pode ser feita através das Contas de Gerência, sendo, como tal, possível a sua eliminação.-----

-----Pelo exposto, solicita-se a concordância por parte desta Câmara relativamente à concretização do processo de inutilização do referido conjunto documental, descrito na relação em anexo, para que se possa proceder posteriormente à elaboração do respectivo Auto de Eliminação.”-----

-----Deliberado concordar com a informação e proceder em conformidade. -----

-----**RELATÓRIO DE ANÁLISE DO CONCURSO PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA LICENÇA PARA O TRANSPORTE DE TÁXI** – Presente um relatório do júri de concurso, no seguinte teor: -----

-----“Aos vinte e quatro dias do mês de Julho de dois mil e seis, reuniu o júri designado para o concurso supra referido – Albino Januário - Vice-Presidente da Câmara Municipal, Neuza José dos Reis Morins – Chefe de Divisão de Economia e Finanças e Cláudia Sofia da Silva Fino – Técnica Superior Jurista de 2º Classe, a fim de analisarem as propostas concorrentes.-----

-----Foram concorrentes ao concurso: -----

-----David Jesus Amado -----

-----João Alves, Lda. -----

-----Táxis do Oeste, Lda. -----

-----Após a análise dos documentos que compõem as propostas o júri decidiu admitir todos os concorrentes ao concurso. -----

-----Apesar do concorrente David Jesus Amado, não ter entregue o documento comprovativo de que é titular do alvará, emitido pela Direcção Geral de Transporte Terrestres, face ao que dispõe o nº3 do art.11º do Regulamento Municipal de Actividade de Transporte de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros – Táxi e nº 3 do art.14º do Decreto-Lei nº 251/98, de 11 de Agosto alterado pelo Decreto-Lei nº 41/2003, de 11 de Março, a sua

apresentação é dispensada.-----  
 -----Da análise dos documentos e em cumprimento do disposto no art. 18º do Regulamento Municipal de Actividade de Transporte de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros – Táxi, tendo em consideração os critérios descritos no art.6º do Programa de Concurso, o Júri ordenou os candidatos para efeitos de atribuição de licença da seguinte forma:-----

Critérios	Concorrentes		
	David Jesus Amado	João Alves, Lda	Táxis do Oeste, Lda.
a)	20	20	0
b)	0	0	0
c)	0	3	3
d)	0	0	3
e)	0	3	3
f)	2	2	2
<b>Total</b>	<b>22</b>	<b>28</b>	<b>11</b>

-----Em obediência ao disposto no nº 1 do art. 20º do Regulamento Municipal de Actividade de Transporte de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros - Táxi, deverá ser concedido o prazo de 15 dias para que os concorrentes se pronunciem sobre o teor do relatório de análise elaborado pelo júri do concurso.-----

-----Por nada mais haver a tratar, elaborou-se o presente relatório escrito numa página, que depois de lido vai ser assinado pelos membros do júri.”-----

-----Ponderada a situação e tendo em conta a carta subscrita pelos Industriais de Táxi datada de vinte e sete de Maio de dois mil e seis, complementada com o parecer da Federação Portuguesa de Táxis de sete de Junho de dois mil e seis, entende a Câmara Municipal não atribuir a licença que foi proposta a concurso.-----

-----**PARQUEAMENTO PARA VIATURAS DE MAGISTRADOS** – presente um ofício do Tribunal Judicial da Comarca de Porto de Mós, a solicitar uma zona de estacionamento para os Magistrados que se desloquem ao Tribunal deste concelho, uma vez que este não tem parque privativo.-----

-----Deliberado garantir três lugares de estacionamento no local indicado.-----

-----**CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL NA ÁREA DOS SEGUROS** – presente uma proposta de procedimento do gabinete de concursos, no seguinte teor:-----

-----“OBJECTIVO: Prestação de Serviços na Área de Seguros-----

-----Tornando-se necessário proceder à aquisição do fornecimento acima referido, de acordo com o pedido de expressão de necessidades que se anexa (informação), submete-se à consideração superior a presente proposta que visa o seguinte:-----

-----1.Escolha do tipo de Procedimento-----

-----Em cumprimento do Artº 18º do Decreto-Lei nº197/99, de 8 de Junho, e para os efeitos previstos nº 1 do Artº 79º, solicita-se autorização para aplicação do “Procedimento Concurso Público Internacional”, previsto na alínea a) do nº 1 do artº 78º do mesmo diploma.-----

-----O valor estimado da despesa é de cerca de 350.000 €-----

-----2.Aprovação do Processo de Concurso-----

-----Para efeitos de aprovação, acompanham a presente proposta o programa do concurso, o caderno de encargos e a minuta do anúncio a publicar na 3ª Série do Diário da República, no Jornal Oficial das Comunidades Europeias (JOCE) e em dois jornais de grande circulação.-----

-----3. Nomeação do Júri-----

-----Tornando-se necessário, nos termos dos Ars 90º, do DL nº 197/99, de 8 de Junho,

proceder à nomeação do Júri a quem compete a realização de todas as operações do concurso, submete-se à consideração superior a seguinte proposta de Constituição: -----

-----Membros efectivos: -----

-----Presidente: João Salgueiro, Presidente da Câmara -----

-----1º Vogal: Albino Pereira Januário, Vice Presidente da Câmara-----

-----2º Vogal: Neuza José dos Reis Morins, Chefe de Divisão de Economia e Finanças--

-----O primeiro vogal substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.-----

-----Membros suplentes:-----

-----1º Vogal: José Fernandes, Engº Civil – Chefe de Divisão de Serviços Municipais e Ambiente; --

-----2º Vogal: Marina Maria Pires Vala, Engº Civil – Técnico Superior de 1ª Classe.-----

-----4. Critérios de Adjudicação-----

-----A Adjudicação é feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta os seguintes factores:-----

-----a) Preço/Franquia mais baixa da prestação de serviços incluindo descontos e bónus

----- (prémio total/anual.....70% -----

-----b) Factores de revisão/actualização anual de prémios .....30% -----

-----5. Audiência Prévia -----

-----Nos termos do disposto no artº 108º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, propõe-se que a realização de audiência prévia dos concorrentes, caso esta não venha a ser considerada inexistente ou dispensada.” -----

-----Deliberado concordar com a proposta de procedimento e proceder em conformidade. -----

-----**AQUISIÇÃO DE UM PRÉDIO RÚSTICO DESTINADO À ZONA INDUSTRIAL DE PORTO DE MÓS** – presente uma carta de Joaquim de Matos Gualdino, a informar que vende ao Município um prédio rústico, sito em Amarela, na freguesia de S. Pedro, inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 004.0197.0000, pelo montante de dezasseis mil quatrocentos e oitenta euros. -----

-----Deliberado adquirir e autorizar o Presidente da Câmara a outorgar a escritura de compra e venda.-----

## ----- **FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria. -----

-----**TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL PARA A FREGUESIA DE CALVARIA DE CIMA** – Presente um ofício da Junta de Freguesia de Calvaria de Cima, a solicitar uma transferência de capital no montante de dez mil euros, no âmbito do n.º 4, do artigo 64º e artigo 66º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e do artigo 3º do Protocolo celebrado com este Município, destinado a fazer face às despesas com o alargamento da via rodoviária e passeios na Estrada Principal da Calvaria de Cima.-----

-----Deliberado transferir a verba no montante de dez mil euros-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PORTO DE MÓS – SEGURO DA VIATURA VOLVO ED-51-22** – presente uma informação da Assistente Administrativa Especialista, Madalena Maria Moreira Oliveira, no seguinte teor:-----

-----“Havendo necessidade de atribuir uma comparticipação financeira à Associação dos Bombeiros Voluntários de Porto de Mós, no montante de cento e oitenta e dois euros e seis

cêntimos, destinada ao pagamento do seguro da Viatura Volvo de matrícula ED-51-22, que se encontra ao serviço deste Município no âmbito da Protecção Civil, solicita-se a V. Exa. que se remeta o pedido efectuado por aquela Associação e que junto se anexa, à próxima reunião da Câmara Municipal.”-----

-----Deliberado atribuir uma comparticipação financeira no montante de cento e oitenta e dois euros e seis cêntimos, destinada ao pagamento do seguro da viatura. -----

-----**DEVIDO À URGÊNCIA, FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

-----**PROC.º N.º 1982/2004 – REQUERENTE** – Vodafone, requer autorização para a instalação de uma estação de radio-comunicações, sita no local Cruz do Padre Paulo, Pinhal, freguesia de Juncal -----

-----Face ao parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Centro a Câmara delibera aprovar. -----

-----**TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL PARA A FREGUESIA DE PEDREIRAS** – presente um ofício da Junta de Freguesia de Pedreiras, a solicitar uma transferência de capital no montante de dez mil euros, no âmbito do n.º 4, do artigo 64º e artigo 66º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e do artigo 3º do Protocolo celebrado com este Município, destinada a fazer face às despesas com as obras de embelezamento do muro do cemitério e do Fontanário da Tremoceira. -----

-----Deliberado transferir dez mil euros, nos termos do protocolo. -----

-----**ATRIBUIÇÃO DA CHAVE DE OURO DO CASTELO À SOCIEDADE RECREATIVA DA CABEÇA VEADA E LOUVORES A DOIS ELEMENTOS DO SEU RANCHO FOLCLÓRICO** – Presente uma informação do Vereador do Pelouro da Cultura, Educação, Acção Social e Desporto, Dr. Rui Augusto Marques da Silva Pereira Neves, no seguinte teor: -----

-----“Fundada em Julho de 1976, esta Sociedade Recreativa deu origem, em Julho de 1986, ao “Rancho Folclórico da Sociedade Recreativa da Cabeça Veada”. Este Rancho nasceu do empenho e dedicação de um grupo de jovens da aldeia da Cabeça Veada que, apoiando-se no saber e nas recordações dos mais velhos, tem sabido preservar as tradições e cultura locais, não só em termos musicais, mas também etnográficos. -----

-----Ao longo destes 30 anos de existência, esta Sociedade Recreativa sempre soube apoiar e incentivar o seu Grupo Folclórico, que agora comemora o seu vigésimo aniversário, levando-o a participar em inúmeros festivais de folclore em todo o território nacional e no estrangeiro, como foi o caso de França, Espanha, Itália e Hungria. -----

-----No concelho de Porto de Mós, o Grupo Folclórico da Sociedade Recreativa da Cabeça Veada, destacou-se ainda pelas inúmeras realizações ao nível da preservação de costumes e tradições do povo de outras épocas, salientando-se a matança do porco à moda antiga em 1998 e 1999 e o trabalho de reprodução do ciclo do milho em 1999. -----

-----Solicito, assim, ao Sr. Presidente da Câmara que proponha aos membros da Câmara Municipal a atribuição da chave de ouro do Castelo à Sociedade Recreativa da Cabeça Veada pelos relevantes que ela e o seu Rancho Folclórico tem prestado ao concelho de Porto de Mós, na área da cultura e divulgação do folclore não só em território nacional mas também no estrangeiro. -----

-----Solicito ainda que proponha a atribuição de dois votos de louvor a dois dos membros deste Rancho Folclórico, que mais se têm destacado na vida do Grupo e são indissociáveis da sua história nos últimos 20 anos – Drª. Aldina Cordeiro e Sr. Manuel Nazaré.--

-----À consideração de V. Exa. e restantes Membros do Executivo Municipal.” -----

-----Deliberado concordar com a informação e proceder em conformidade. -----

-----**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS NO ÂMBITO DE EXECUÇÃO DAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO, NAS ÁREAS DE INGLÊS PARA O TERCEIRO E QUARTO ANOS E MÚSICA, ACTIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA PARA TODOS OS ALUNOS E OUTRAS EXPRESSÕES ARTÍSTICAS (EXPRESSÃO PLÁSTICA E DANÇA) PARA O 1.º E 2.º ANOS** – Deliberado aprovar o acordo de colaboração e autorizar o Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.-----

-----**ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRA DE AIRE E ALVADOS NO ÂMBITO DE EXECUÇÃO DAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO, NAS ÁREAS DE INGLÊS PARA O TERCEIRO E QUARTO ANOS E MÚSICA, ACTIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA PARA TODOS OS ALUNOS E OUTRAS EXPRESSÕES ARTÍSTICAS (EXPRESSÃO PLÁSTICA E DANÇA) PARA O 1.º E 2.º ANOS** – Deliberado aprovar o acordo de colaboração e autorizar o Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.-----

-----**PAGAMENTO DE ACTIVIDADES, BOLSA DE FORMAÇÃO E OUTRAS DESPESAS RELACIONADAS COM O ENSINO RECORRENTE** – Presente uma informação do Vereador do Pelouro da Cultura, Educação, Acção Social e Desporto, Dr. Rui Augusto Marques da Silva Pereira Neves, no seguinte teor:-----

-----“Conforme planificação em anexo e tendo terminado todos os cursos financiados pelo Município, solicito o pagamento às monitoras e de todas as outras despesas relativas ao funcionamento dos mesmos.”-----

-----Deliberado concordar com a informação e proceder em conformidade. -----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR AO AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS DE SERRO VENTOSO** – Presente uma informação do Vereador da Educação, Cultura, Acção Social e Desporto, Dr. Rui Augusto Marques da Silva Pereira Neves, que se passa a transcrever.-----

-----“Conforme carta endereçada à Câmara Municipal de Porto de Mós, que anexo, vai o Agrupamento 1113 de Escuteiros de Serro Ventoso, participar num projecto internacional com a denominação “Um sopro de Alegria” que tem por objectivo uma acção de serviço comunitário na Roménia para apoio a crianças abandonadas deste país.-----

-----Para o efeito proponho para a participação de três elementos deste corpo de escuteiros um apoio financeiro no valor de 500€ (quinhentos euros) por parte da Câmara Municipal de Porto de Mós, para fazer face aos custos com a deslocação e alimentação.”-----

-----Deliberado concordar com a informação e proceder em conformidade. -----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade.-----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Acta em Minuta no final da Reunião.-----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas e quinze minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Acta.-----

